

Rodada Regional de Negociações
Subcomitê 5:
Transporte e Comunicações
10 de abril de 1986
Montevideo - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

INSTITUCIONALIDADE FUTURA DOS TRABALHOS QUE FOREM ENCARADOS EM MATÉRIA DE COOPERAÇÃO E FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE NO ÂMBITO DA RODADA REGIONAL DE NEGOCIAÇÕES

ALADI/SC5.RRN/I/dt 8
21 de maio de 1986

Autorizado su distribución

Fecha

22/5/86 Hora

1. Por ocasião do primeiro exame geral feito pelo Subcomitê 5 dos temas indicados no documento ALADI/SC5.RRN/I/di 1.1 surgiu a idéia de que o prosseguimento de seu tratamento em níveis nacional e regional requereria algum tipo de institucionalidade que assegurasse que os acordos a que se cheguem na Rodada Regional de Negociações possam ser efetivamente implementados e, conseqüentemente, atingidos os objetivos com eles visados.
2. Dentro do intercâmbio de idéias realizado no Subcomitê 5 foram perfilados três aspectos a serem levados em conta nessa institucionalidade.
3. Um, estaria constituído pelo funcionamento permanente dos comitês nacionais de facilitação do comércio e do transporte, que passariam a ser a infra-estrutura de apoio interdisciplinar em nível nacional indispensável para assegurar em cada país o andamento dos trabalhos que forem tratados e dos acordos que forem adotados.
4. Outro, traduzir-se-ia na criação de um foro regional, no qual os diretores desses comitês poderiam dialogar sobre problemas comuns e encontrar mutuamente aceitáveis e através do qual os trabalhos de cooperação e facilitação em matéria de transporte poderiam enfocar-se com ótica comunitária.
5. Um terceiro aspecto estaria enquadrado pelo apoio técnico que a Secretaria poderia prestar ao funcionamento dos comitês nacionais e do foro regional, para o qual deveria tomar suas providências nos aspectos profissional e orçamentário.
6. A idéia de pôr em andamento comitês nacionais de facilitação nos países-membros não é nova e já alguns deles adotaram medidas nesse sentido. No entanto, para assegurar benefícios gerais seria necessário que esses comitês funcionassem em toda a região, a fim de que a infra-estrutura de apoio em nível nacional, por eles constituída, funcionasse eficazmente.
7. As principais características destes comitês seriam as seguintes:
 - a) seu funcionamento seria permanente, com base em uma disposição de Governo que seria produto da Rodada Regional de Negociações.

//

- b) sua composição seria interdisciplinar, ou seja, estariam conformados pelas diversas autoridades governamentais que, de maneira diferente, intervêm nas operações de comércio e transporte internacional (bancos centrais, estatísticas, relações exteriores, alfândegas, transporte, sanitárias, agrícolas, pecuárias, imigração, polícia etc);
 - c) participariam os operadores privados, seja como membros plenos ou como simples assessores;
 - d) o apoio técnico e de secretaria seria prestado pelo serviço cujo diretor exerça a presidência do comitê. Em alguns casos esta presidência poderia ser alternada entre os principais serviços participantes (por exemplo, a alfândega e transporte);
 - e) suas atividades se desenvolveriam no âmbito de programas de trabalho aprovados periodicamente, através dos quais se procuraria atingir os objetivos de facilitação fixados aos comitês; e
 - f) os programas de trabalho dos comitês poderiam ser objeto de orientações adotadas no âmbito da Associação.
8. A idéia do funcionamento de um foro regional através do qual seriam coordenadas as atividades dos comitês nacionais é recente e, por conseguinte, não existe um desenvolvimento conceitual muito acentuado, além de que as experiências existentes também são escassas.
9. No entanto, em uma primeira aproximação do tema poderiam assinalar-se as seguintes características:
- a) seria criado por uma decisão do Comitê de Representantes, produto da Roda da Regional de Negociações;
 - b) reunir-se-ia uma ou duas vezes por ano, exceto que situações especiais justificassem maior freqüência;
 - c) estaria composto pelos diretores dos comitês nacionais de facilitação ou por seus representantes;
 - d) poderiam participar, como assessores ou observadores, os diretores dos organismos que agrupam regionalmente os operadores privados de comércio e transporte internacional;
 - e) o apoio técnico indispensável para assegurar o funcionamento do foro seria dado pelo órgão técnico da Associação; e
 - f) as recomendações resultantes do foro regional de facilitação seriam examinadas pelo Comitê de Representantes e/ou pela Secretaria-Geral, segundo o caso, para seu cumprimento.
10. A participação da Secretaria-Geral no funcionamento do esquema institucional anterior mereceria que ela adotasse as providências necessárias em matéria de organização interna e de fornecimento de recursos técnicos e financeiros através dos ajustes orçamentários que forem pertinentes.